



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 1225
Horário 14:40
18 OUT. 2017
<i>Flávia</i> Assinatura



**INDICAÇÃO N.º 519/2017**

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que tome junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências tendo como objetivo a manutenção da rede de iluminação pública da Travessa Ivan Salomão, Bairro Santo Antonio, com troca de lâmpadas queimadas nos postes em toda sua extensão.

### Justificativa

A presente indicação ora proposta se baseia no fato inicial à existência de lâmpadas queimadas ao longo da travessa, gerando assim, insegurança aos moradores e transeuntes.

Dessa forma, conto com o apoio de meus Pares a indicação apresentada, bem como com a sensibilidade do Poder Executivo para as devidas providências.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 16 de outubro de 2017.

  
**FABIOLA MELO DE CARVALHO**  
Vereadora Proponente  
*Fabíola Melo de Carvalho*  
Vereadora  
Câmara Municipal de Cordeiro